



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em Discussão por.....
Unanimidade Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 10/06/2021

Presidente

INDICAÇÃO Nº 235 /2021.

PUBLICADO

Em, 02/06/21

Funcionário: [assinatura]

Matrícula: 01249

CARLOS VIÉGAS JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa, Indico à Mesa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, seja Oficiado ao Exmo. Sr. **Eduardo Honório Carneiro**, Prefeito do Município de Goiana, no sentido que sejam adotadas as providências cabíveis, para **IMPLANTAÇÃO DO PROJETO WI-FI IVRE**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Lido em Sessão

Em, 01/06/21

Considerando que, com o surgimento das tecnologias de informação e comunicação, em especial, a internet, promoveu diversos efeitos e alterações nas relações sociais mais básicas. Assim a necessidade de pleno acesso e uso da internet tornou-se uma necessidade básica e de fundamental importância na vida do ser humano.

Considerando que em razão disso, a internet acabou por se tornar um instrumento fundamental para as pessoas por meio dos quais os indivíduos podem exercer seus direitos de liberdade de expressão e opinião, utilizar serviços, buscar conhecimento, sobretudo, tornou-se uma fonte crucial na disseminação de informações.

Considerando que nesta esteira, propomos que seja implantado na cidade um projeto como Praças Digitais, onde as praças da cidade, terminais de ônibus e lugares estratégicos receberiam dispositivos de rede local sem fio, baseados na tecnologia Wi-Fi para que os cidadãos goianenses possam acessarem a internet gratuitamente.

Considerando que a implantação desse serviço podem ser realizado com parcerias com a iniciativa privada, visando assim, beneficiar a população para o acesso gratuito à internet nas praças públicas, terminais de ônibus e outros lugares estratégicos, uma vez que, esses espaços públicos são lugares de convivência e a disponibilização da internet de boa qualidade e de forma gratuita marcará o início de um novo tipo de relacionamento do cidadão com os espaços públicos, encorajando a cidadania por meio da inclusão digital com acesso de qualquer dispositivo que possua o sistema de captação WI-FI, como celulares, tablets, notebooks, etc.